



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução n.º 040/ 2000 – CIB.

Goiânia, 13 de Novembro de 2000.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- A necessidade de se estabelecer o Processo de Descentralização, Regularização e Organização das Ações de Prevenção e Controle de Endemias no Estado de Goiás, conforme preconiza a Portaria n.º 1.399/GM de 14 de Dezembro de 1999.

R E S O L V E :

- 1- Aprovar a Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças dos Municípios relacionados a seguir, cujos processos se encontram devidamente legalizados pelos setores competentes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

| MUNICÍPIO | FONTES DE RECURSOS | | |
|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| | REPASSE MS | CONTRA PARTIDA MUNICIPAL | VALOR TOTAL TFECD |
| AMORINÓPOLIS | 11.087,01 | 3.326,10 | 14.413,11 |
| ARAGARÇAS | 45.111,52 | 13.533,45 | 58.644,97 |
| AVELINÓPOLIS | 6.829,20 | 2.048,76 | 8.877,96 |
| BONFINÓPOLIS | 11.740,98 | 3.522,29 | 15.263,27 |
| BRAZABRANTES | 7.338,19 | 2.201,45 | 9.539,64 |
| FIRMINÓPOLIS | 24.849,27 | 7.454,78 | 32.304,05 |
| GUAPÓ | 32.915,09 | 9.874,52 | 42.789,61 |
| LEOPOLDO DE BULHÕES | 20.930,38 | 6.279,11 | 27.209,49 |
| MOIPORÁ | 5.814,36 | 1.744,30 | 7.558,66 |
| NAZÁRIO | 17.954,36 | 5.386,30 | 23.340,66 |
| NOVA VENEZA | 15.764,31 | 4.789,92 | 20.554,23 |
| NOVO BRASIL | 12.200,91 | 3.660,27 | 15.861,18 |
| PASLETINA DE GO. | 11.310,42 | 3.393,12 | 14.703,54 |
| PIRANHAS | 33.323,15 | 9.996,45 | 43.319,60 |
| TOTAL | 257.169,15 | 77.210,82 | 334.379,97 |



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Continuação da Resolução 040/2000 – CIB – SES/GO.

- 2- Estabelecer e garantir que o desenvolvimento das ações, atividades e metas previstas sob a responsabilidade do Gestor Municipal serão executados de conformidade com a Programação Pactuada Integrada – PPI – ECD;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Mun. de Saúde de Goiânia
Vice-Presidente da CIB